AO EXPEDIENTE DO DIA 05 de 19 97
21 de 05 de 19 97
Presidente

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 02
Assessoria ao Plenário — Estado da Paraíba

Projeto de Lei nº 749/97

Denomina de "Frei Dagoberto",o Hospital de Lagoa Seca.

Art. 1º Fica denominado de "Frei Dagoberto",o Hospital de Lagoa Seca,no Município do mesmo nome;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em UNICO Turno
Em 17 / 06 / 97
1.º Secretário

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente
Em 21 / 05 / 97
Diretor da Ass. ao Plenário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear a figura de um religioso,que foi pároco de Lagoa Seca,durante o período de 1973 a 1979,onde era muito querido,zeloso,amigo dos pobres.

Deixou em Lagoa Seca,o marco da sua passagem,vez que construiu casas,açudes e ambulatório,tendo conquistado,dessa forma o respeito e a admiração dos munícipes daquela comunidade.

Frei Dagoberto era de nacionalidade alemã,estudou no Convento de Bardel,na Alemanha e entrou na Ordem dos Frades Menores em 1958,na referida cidade de Bordel.

Após terminar o noviciado,veio para o Brasil e estudou Filosofia no Convento de Olinda,passou dois anos em Salvador,depdepois foi transferido para a Alemanha,como orientador e formador de SeSemina ristas.

Não suportando o frio da Alemanha,devido a um forforte reumatismo,retornou ao Brasil,em 1973,como pároco de Lagoa Seca.

Morreu em 29/05/1983,vítima de acidente de carro, uma semana antes do jubileu de prata de vida religiosa e foi enterrado no cemitério de Lagoa Seca.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
03
Assessoria de Plenário
Estado da Paraíba

ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

Rua Cicero Faustino da Silva, 584 - Fone 366-1372 - Lagoa Seca - Pb.

FREI DAGOBERTO O.F.M. (ORDEM DOS FRADES MENORES).

NOME CÍVIL: August Adolf Shucker

NACIONALIDADE: Alemão

NASCIMENTO: 15 de março de 1937

CIDADE: Ochtrup - Alemanha

FAMÍLIA: Numerosa, profundamente católica. Ele o mais novo. Tem dois irmãos (gêmeos) que são franciscanos: Frei Gervásio e Frei Protásio que trabalham na nossa missão na tribo dos Tiriós - no Pará, na fronteira do Brasil com o Suriname - há mais de 20 anos.

ESTUDO: 1º e 2º graus no nosso Colégio - no Convento de Bardel (Alemanha):

ENTRADA NA ORDEM: 01 de maio de 1958 em Bardel.

Depois de um ano, tendo terminado o noviciado, veio para o Brasil, estudou Filosofia no nosso Convento de Olinda. Foi transferido depois de 02 anos para Salvador (BA). Após um ano de pastoral começou seus trabalhos sacerdotais aqui no Nordeste brasileiro. Depois foi transferido para a Alemanha, como orientador e formador de nossos seminaristas. Não suportando o frio da Alemanha, por causa de um forte reumatismo voltou em 1973 para o Brasil como Pároco de Lagoa Seca, até 1979. Muito querido, zeloso, amigo dos pobres (fez casas, açudes, ambulatório). Em 1979, foi transferido para o convento de Campina Grande como guardião do Convento e Pároco da Paroquia.

FALECIMENTO: Em 29 de maio de 1983 - desastre de carro - parada cardíaca - uma semana antes do Jubileu de Prata devida religiosa.

ENTERRO: dia 30 de maio de 1983, às 16:00 horas no Cemitério de Lagoa Seca - PB.

ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

04

Registrado no Livro de Plenário
às Fls. _____ Sob Nº 749/97
EM, 20 / 05 / 19 97

Publicado no Diário do poder
Legislativo do Dia ___ / ___ / ___
de 19___
EM ___ / ___ / 19 ___

1º SECRETÁRIO

Remetido à Secretária Legislativa
Em 21 / 05 / 97

Diretor da Ass. ao Plenário

Designo como Relator
o Deputado Tarcísio Teles
Em, 27 / 05 / 97

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 749/97

Denomina de "Frei Dagoberto",
o Hospital de Lagoa Seca.

AUTOR: Dep. FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
RELATOR: Dep. TARCIZO TELINO

PARECER Nº 112/97

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei Nº 749/97 de autoria do nobre Deputado Francisco de Assis Quintans, que denomina de Frei Dagoberto, o hospital de Lagoa Seca.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto proposto pela Parlamentar é de grande importância, dando uma demonstração de reconhecimento, ao Pároco, Frei Dagoberto, que em sua passagem pela cidade deixou diversas obras assistenciais, construiu casas, açudes e ambulatório, conquistando o respeito e admiração de toda comunidade.

ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

Diante do exposto, e não tendo nenhum óbice constitucional, e satisfazendo todas as exigências necessárias, Voto pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 749/97, na sua íntegra.

É o voto
Sala das Comissões, 07 de junho de 1997.

Dep. TARCIZO TELINO
RELATOR

Aprovado o Parecer em discussão única.
Em 17 / 06 / 97
1º. SECRETÁRIO

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Ilustre Relator pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 749/97.

É o parecer.
Sala das Comissões, 07 de junho de 1997.

Dep. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

Dep. TARCIZO TELINO
RELATOR

Dep. VITAL FILHO
MEMBRO

Dep. CHICO LOPES
MEMBRO

Dep. JOÃO PAULO
MEMBRO

Dep. ANTÔNIO IVO
MEMBRO

Dep. FERNANDO MELO
MEMBRO

1º. SECRETÁRIO

/ /

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

OFÍCIO Nº 542/97

João Pessoa, em 18 de junho de 1997.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 749/97, de autoria do Deputado ASSIS QUINTANS que "Denomina de "Frei Dagoberto", o Hospital de Lagoa Seca"

Atenciosamente,

INALDO LEITÃO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 282/97
PROJETO DE LEI Nº 749/97

Denomina de "Frei Dagoberto", o Hospital de Lagoa Seca.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de "Frei Dagoberto", o Hospital de Lagoa Seca, no município do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, em 18 de junho de 1997.

INALDO LEITÃO
Presidente

749

ESTADO DA PARAÍBA

Publicado Diário Oficial
DESTA DATA
Em 26/06/97
Gabinete Civil do Governador

LEI N.º 6.497 , DE 25 DE JUNHO DE 1997

Denomina de "Frei Dagoberto", o Hospital de Lagoa Seca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de "Frei Dagoberto", o Hospital de Lagoa Seca, no município do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 25 de junho de 1997; 108º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR